**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Março de 2021 às 09:00 na sala de reuniões do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, localizada no Centro Administrativo, reuniu-se o Pregoeiro e membros da equipe de apoio, nomeados pelo decreto nº. 004/2021 para realização da sessão de abertura de envelopes de proposta e habilitação do Processo Licitatório nº. 013/2021, modalidade Pregão Presencial nº. 002/2021.

O Pregoeiro dando início a sessão verifica o comparecimento da empresa:

* **ANA CLARA ALMEIDA MARTINS,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 39.329.872/0001-33, situada na cidade de Tupaciguara/MG na Rua Luiz Gomes de Campos nº. 259, bairro Tiradentes, CEP 38480-000 neste ato representada pelo **Sr. Marcelo Ribeiro Martins,** inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 039.185.596-45.

Ato contínuo, o Pregoeiro em análise à documentação de credenciamento do representante da empresa declara o mesmos apto a participar de todas as fases conforme os termos do instrumento convocatório e declara encerrado o credenciamento.

Que imediatamente após o encerramento do Credenciamento compareceu suposto representante de empresa para participar, sem qualquer documentação em sua posse, oportunidade em que tumultuou o pregão e questionou a possibilidade de participar ou não.

Que conforme o item 5.11 do Edital de Convocação, após a realização do credenciamento pelo Pregoeiro não serão admitidos novos proponentes.

Ademais, mesmo que fosse a hipótese de ausência da previsão supramencionada a deliberação do Pregoeiro deve sempre ser adstrita ao princípio da legalidade em sentido estrito, não podendo a administração pública patrocinar ato lastreado em omissão da lei ou do edital.

Em seguida efetua-se a abertura do envelope de propostas que foi rubricado pela empresa presente e classificada por se encontrar em conformidade com as condições editalícias.

Iniciando a fase de negociação foi declarada vencedora a empresas **ANA CLARA ALMEIDA MARTINS** para os itens constantes no Mapa de Apuração.

Em seguida o Pregoeiro inicia a abertura do envelope de habilitação da empresa, e em análise verifica que a empresa **ANA CLARA ALMEIDA MARTINS** apresentou toda a documentação solicitada e neste ato declara a empresa HABILITADA.

Não havendo nenhuma manifestação por parte do representante da empresa participante em manifestação de recursos, o Pregoeiro encerra a sessão da qual lavrei esta ata que vai assinada pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio e representante da empresa licitante.

Tupaciguara/MG, 16 de Março de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gabriel Barroso Gonçalves

Pregoeiro

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Teófilo Pinto Ribeiro Neto Paula Cristina Nascimento

 Rodrigues da Cunha

Membro da Equipe de Apoio Membro da Equipe de Apoio

Representante:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANA CLARA ALMEIDA MARTINS**